



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00041/2021, tendo como objeto a Locação de imóvel localizado a Rua Gov. João Agripino, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a Srª. **LEIDE DAIANA MEDEIROS ARAÚJO, CPF nº 054.282.774-32 e RG nº 3071495 SSP/PB**, com Valor Mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, em 19 de agosto de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional